



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.108 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 15 de março de 2023 - 33 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1

PORTARIAS Erro! Indicador não definido.

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 36/2023

“DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL APLICABILIDADE DA LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUIU NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos art. 190, 191 e 193 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para todos os Poderes do Estado;

CONSIDERANDO a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei nº 14.133, de 2021, bem como o seu impacto sobre as licitações e os contratos deste Município ao longo dos exercícios futuros, o que demanda uma estratégia de adaptação à nova sistemática;

CONSIDERANDO que o regime de transição estabelecido no art. 191 combinado com o art. 193, ambos da Lei nº 14.133/2021, findará em 31 de março de 2023, último dia útil de vigência do regime anterior;

CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse interregno de transição entre os regimentos jurídicos, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a “opção por licitar” pelo “regime licitatório anterior” seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa “manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória”;

CONSIDERANDO o teor da recomendação decorrente da representação TCU 000.586/2023-4 para realizar estudos conclusivos e firmar entendimento quanto ao marco temporal, ou seja, quanto ao conteúdo semântico do termo “*optar por licitar ou contratar diretamente*”, em alusão à escolha entre as normas do novo estatuto ou das leis anteriores, com a revogação prevista para 1º/4/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre marco temporal de transição para a integral aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos, visando estabelecer os procedimentos a serem adotados para a realização da opção por licitar ou contratar diretamente com fundamento na NLLC ou nas leis revogadas.

Art. 2º - Até 31 de março de 2023 a autoridade poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, com exceção dos seus arts. 89 a 108, ou pelas normas definidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo a opção ser indicada expressamente no edital, aviso ou instrumento de contratação direta.

Parágrafo único. É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133, de 2021 com as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, consoante art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Os processos licitatórios instaurados até o dia 31 de março de 2023, contendo a autorização do dirigente do órgão ou entidade com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002 serão por elas regidas, bem como os contratos decorrentes e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º - Os processos licitatórios de que trata este artigo que não tiverem a publicação do aviso do edital realizada até novembro de 2023 deverão ser cancelados.

§2º - No caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data da publicação da sua primeira versão para fins de atendimento a este decreto.

§3º - Desde que respeitada a regra do artigo 191, que exige a “opção por licitar” de acordo com o regime anterior, ainda no período de convivência normativa, a Ata de Registro de Preços gerada pela respectiva licitação continuará válida durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



máximo de 12 meses, sendo possível firmar as contratações decorrentes dessa Ata, mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º - A partir do dia 1º de abril de 2023, não será permitida a instauração de processo com fundamentos nas Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002.

Art. 5º - Até a integração do sistema do município ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal, a publicidade dos procedimentos mencionados neste Decreto se dará por meio de veiculação na imprensa oficial do município e nos meios de divulgação utilizados atualmente.

Art. 6º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO Nº 000166/22 de 1 de Dezembro de 2022

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.219.167,00 (dois milhões, duzentos e dezenove mil e cento e sessenta e sete reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002739/21 de 10 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.219.167,00 para atender reforço de dotações como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.142 - Pessoal e Encargos dos Profis. da Educ. Básica - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.795.172,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 252.477,00

3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 46.999,00

18.02.12.365.0204.2.143 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infa

3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 92.935,00

18.02.12.361.0203.2.144 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Fundamental

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 31.584,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

2.219.167,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.365.0204.2.143 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infa

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 946.390,00

18.02.12.361.0203.2.144 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 455.778,00

3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 270.512,00

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 529.946,00

18.02.12.365.0204.2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 16.541,00

13

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.365.0204.2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 16.541,00

TOTAL REDUZIDO:

2.219.167,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Dezembro de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 000163/22 de 1 de Dezembro de 2022

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 671.433,00 (seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e três reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002739/21 de 10 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 671.433,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.128.0218.2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMAS

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	534.040,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.558,00

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	69.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.235,00

20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00

20.02.08.244.0218.2.056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

20.02.08.244.0218.2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

671.433,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.203,00
---	-----------

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.719,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	259.135,00

12.05.23.695.0223.2.069 - Programa Liga das Escolas de Samba de Aquidauana

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.464,00
---	----------

ONTE:

NÚCLEO DE CONTABILIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA





12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.069 - Programa Liga das Escolas de Samba de Aquidauana	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.05.23.695.0223.2.070 - Fomento ao Turismo como Geração de Renda e Inclusão Social	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.682,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.128.0218.2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMAS	
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.717,00
20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.621,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	70.303,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.424,00
20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.661,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.878,00
20.02.08.244.0218.2.056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.018,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.700,00
20.02.08.244.0218.2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	36.844,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.364,00
20.02.08.244.0218.2.141 - Ações de Enfretamento ao COVID-19 no SUAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.700,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	53.000,00

TOTAL REDUZIDO: 671.433,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Dezembro de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal

12

DECRETO Nº 000167/22 de 1 de Dezembro de 2022

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002739/21 de 10 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de

AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 159.200,00 para atender reforço de dotações como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00

25 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

25.01.18.541.0217.2.050 - Programa de Manutenção e Revitalização dos Parques Naturais	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.800,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 159.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente

descriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.1.044 - Implantação, Reformas de Espaços p/º Desenvolv. das Atividades Espo	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	95.045,00
12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.765,00





12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.990,00

TOTAL REDUZIDO: 159.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Dezembro de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000161/22 de 1 de Dezembro de 2022

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 4.170.371,40 (quatro milhões, cento e setenta mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002739/21 de 10 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de

Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 4.170.371,40 para atender reforço de dotações como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.139 - Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.980,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 29.764,00

3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES 359.000,00

14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

14.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

14.01.02.061.0200.2.005 - Gestão dos Recursos de Honorários de Sucumbência

3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 9.715,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.474,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.676,00

3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 99.864,00

15.01.04.331.0201.2.007 - Contribuição para Formação do PASEP

3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 211.299,96

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 177,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 9.396,00

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 820,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 289.170,00

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 417.877,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.129.0201.1.004 - Reestruturação da Máquina Arrecadadora

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.063,00

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.670,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.752,00





16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.022,68
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.120,00
16.01.28.843.0214.2.013 - Amortização da Dívida com o PASEP	
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00
16.01.28.843.0214.2.016 - Amortização da Dívida com Operações de Crédito	
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	232.192,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.008 - Construção, Ampliação de Quadras Esportivas nas Escolas Municipais

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.424,00
18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
18.01.12.361.0203.2.018 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43.076,00
18.01.12.361.0203.2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	98.685,00
18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	58.672,00
18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422.685,38
18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	353.416,87
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.253,00
18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	70,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.340,00
18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.117,00
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	97.327,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

28.01.13.122.0201.2.138 - Manutenção da Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	780,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.650,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.978,00





29 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovias

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 215.000,00

29.01.15.451.0205.1.025 - Construção, Conservação, Reforma dos Próprios Municipais

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 90.280,00

29.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 261.253,00

29.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Ativid. da Secretaria Munic. de Planej. Urban. e Obras

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 27.727,00

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 1.600,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

30 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.01 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionaliz. da Secretaria Munic. de Serv. Urbanos e R

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 199.573,51

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 55.431,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

4.170.371,40

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente

descriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.129 - Programa Transporte Universitário

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00

11.01.04.122.0200.2.139 - Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito

3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES 6.267,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 70,00

14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

14.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

14.01.02.061.0200.2.005 - Gestão dos Recursos de Honorários de Sucumbência

3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 177,00

14.01.28.061.0214.2.036 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 319.201,99

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 87.850,87

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 18.885,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 146.866,56

3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 5.010,00

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 150.438,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.960,96

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.500,00





16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.28.843.0214.2.014 - Amortização da Dívida com o INSS

4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 17.365,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipais

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

18.01.12.361.0203.2.018 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 47.435,95

18.01.12.361.0203.2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 75.137,00

18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 66.101,05

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 242.206,38

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 39.953,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 70.687,00

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 120,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 53.672,00

18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.996,00

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 3.849,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 22.940,00

18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 18.974,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.156,00

18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 28.618,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.193,00

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 73.681,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.916,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01.18.541.0217.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.883,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.728,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.280,00





28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

28.01.13.122.0201.2.138 - Manutenção da Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.521,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.315,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

29 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.530.000,00
--	--------------

29.01.15.451.0205.1.016 - Construção, Ampliação e Manutenção de Pavimentação com Lajotas e O

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	21.032,00

29.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovias

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.871,00
--	----------

29.01.15.451.0205.1.025 - Construção, Conservação, Reforma dos Próprios Municipais

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	43.239,00
--	-----------

29.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
--	----------

29.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Ativid. da Secretaria Munic. de Planej. Urban. e Obras

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.235,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.441,96

30 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.01 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.546,68
---	------------

30.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionaliz. da Secretaria Munic. de Serv. Urbanos e R

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.303,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.748,00

TOTAL REDUZIDO: 3.970.371,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

rogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Dezembro de 2022

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 000162/22 de 1 de Dezembro de 2022

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 7.366.242,75 (sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002739/21 de 10 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 7.366.242,75 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	714.400,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.492.496,03
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	315.329,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.020,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.480.480,72

19.02.10.303.0209.2.098 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	86.000,00
---	-----------

19.02.10.304.0211.2.146 - Manutenção e Desenvol. das Ativid. da Vigilância Sanitária

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.417,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

7.366.242,75

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.030,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.323,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.175,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.775,00





11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.139 - Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito

3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES 60.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 27.927,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 123.454,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.313.611,72

15.01.04.331.0201.2.007 - Contribuição para Formação do PASEP

3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.516,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 799,00

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 345.524,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 26.242,00

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 877,00

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.520,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 56.159,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 140.753,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 44.309,00

3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 885,00

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 1.010,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 640,00

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 300,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 137.540,00

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.539,00

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 289.657,03

19.02.10.303.0209.2.098 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 172,00

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 79.861,00

19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 4.784,00

19.02.10.301.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais

3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 3.699,00

19.02.10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID - 19

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 807,00

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.750,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 296,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100,00





19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.304.0211.2.146 - Manutenção e Desenvol. das Ativid. da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.029,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	600,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.397,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.057,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.974,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.445,00
---	----------

20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.652,00
---	-----------

20.02.08.244.0218.2.062 - Apoio as Entidade sem Fins Lucrativos

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
---	-----------

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0218.2.063 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Investimento Social - FM

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	79.116,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.819,00

20.04 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20.04.08.243.0219.2.065 - Manutenção e Operacionalização do - FMCAD

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.800,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

20.04.08.243.0219.2.066 - Manutenção e Operacionalização do Projeto Abraço

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.919,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

29 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovias

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	41.491,00
--	-----------

29 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.01.15.451.0205.1.025 - Construção, Conservação, Reforma dos Próprios Municipais

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	119.232,00
--	------------

TOTAL REDUZIDO:

7.366.242,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Dezembro de 2022

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 000168/22 de 1 de Dezembro de 2022

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 7.333.306,00 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil e trezentos e seis reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002739/21 de 10 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 7.333.306,00 para atender reforço de dotações como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.500.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.165.233,00

30 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.01 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionaliz. da Secretaria Munic. de Serv. Urbanos e R

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 668.073,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

7.333.306,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Dezembro de 2022

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 000165/22 de 1 de Dezembro de 2022

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 401.782,31 (quatrocentos e um mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002739/21 de 10 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 401.782,31 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0200.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	368.997,31
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.700,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.085,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

401.782,31

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0200.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas

3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.3.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	330,44
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	96.550,79
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.133,96
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	31.613,12
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0200.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.554,00
---	-----------

TOTAL REDUZIDO:

401.782,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Dezembro de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 406/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:





Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ELIANA APARECIDA DA SILVA TENÓRIO**, matrícula 5042, Assistente Pedagógico, **do** Nível II, Classe C, **para** o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1900 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 407/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1900 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5042	Eliana Aparecida da Silva Tenório	Assistente Pedagógico Nível II/Classe D	01.04.2018 a 31.03.2023	01/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 408/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula 5043, Professora de Educação Infantil, **do** Nível III, Classe C, **para** o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1898 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 409/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1898 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5043	Eliane Teixeira dos Santos	Professora de Educação Infantil Nível III/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.





MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 406/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ELIANA APARECIDA DA SILVA TENÓRIO**, matrícula 5042, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe C, para o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1900 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 407/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1900 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5042	Eliana Aparecida da Silva Tenório	Assistente Pedagógico Nível II/Classe D	01.04.2018 a 31.03.2023	01/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 408/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula 5043, Professora de Educação Infantil, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1898 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 409/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1898 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual





5043	Eliane Teixeira dos Santos	Professora de Educação Infantil Nível III/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%
------	----------------------------	--	-------------------------	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 410/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO**, matrícula 5086, Professora do 1º/5º ano, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1897 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 411/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1897 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5086	Eliete Aparecida Alves Carvalho	Professora do 1º/5º ano Nível III/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 412/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA**, matrícula 5189, Professora do 6º/9º ano, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 10/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1896 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 413/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:





Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1896 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5189	Elisangela Albuquerque de Lima	Professora do 6º/9º Ano Nível III/Classe D	10.04.2018 a 09.04.2023	10/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 414/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ELIZANDRA APARECIDA NUNES DE FIGUEIREDO VICENTE**, matrícula 5087, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe C, para o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1895 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 415/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1895 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5087	Elizandra Aparecida Nunes de Figueiredo Vicente	Assistente Pedagógico Nível II/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 416/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ESTER MOREIRA COELHO**, matrícula 6061, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe C, para o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 24/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2029 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 417/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2029 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6061	Ester Moreira Coelho	Assistente Pedagógico Nível II/Classe D	24.04.2018 a 23.04.2023	24/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 418/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **GEISA SAMANHEGO**, matrícula 5199, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe C, para o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2027 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 419/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2027 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5199	Geisa Samanhego	Assistente Pedagógico Nível II/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 420/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:





Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **GENI MARTINS MESQUITA**, matrícula 5123, Professor(a) do 6º/9º Ano, **do** Nível IV, Classe C, **para** o Nível IV, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 04/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2025 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 421/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2025 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5123	Geni Martins Mesquita	Professor(a) do 6º/9º Ano Nível IV/Classe D	04.04.2018 a 03.04.2023	04/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 422/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **INGRID DE ALMEIDA XAVIER GONÇALVES**, matrícula 5126, Professor(a) de Educação Infantil, **do** Nível III, Classe C, **para** o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 423/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5126	Ingrid de Almeida Xavier Gonçalves	Professor(a) de Educação Infantil Nível III/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 424/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **IZILDINHA APARECIDA CARPINEDO**, matrícula 378, Coordenador Pedagógico, **do** Nível II, Classe F, **para** o Nível II, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 425/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
378	Izildinha Aparecida Carpinedo	Assistente Pedagógico Nível II/Classe G	01.03.2018 a 28.02.2023	01/03/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 426/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **JANNINNE GILIOLI MARTINS GOMES**, matrícula 5090, Assistente Pedagógico, **do** Nível II, Classe C, **para** o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2010 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 427/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2010 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5090	Janninne Gilioli Martins Gomes	Assistente Pedagógico Nível II/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023





				5%
--	--	--	--	----

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 428/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **JAQUELINE DE SOUZA VILALBA**, matrícula 5128, Assistente Pedagógico, **do** Nível I, Classe C, **para** o Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 429/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5128	Jaqueline de Souza Vilalba	Assistente Pedagógico Nível I/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 430/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **JOÃO LÚCIO ECHEVERRIA**, matrícula 5130, Professor(a) do 6º/9º Ano, **do** Nível IV, Classe C, **para** o Nível IV, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2005 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 431/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:





Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2005 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5130	João Lúcio Echeverria	Professor(a) do 6º/9º Ano Nível IV/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 432/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **JOELMA TAMANAKA**, matrícula 5092, Professor(a) de Educação Infantil, **do** Nível III, Classe C, **para** o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2003 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 433/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2003 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5092	Joelma Tamanaka	Professor(a) de Educação Infantil Nível III/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 526/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Remover, **INARA MENDES MARCOS**, matrícula 6002, Agente Administrativo, **da** Secretaria Municipal de Educação, **para** a Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 01 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 228/2023 – SEMAD de 08 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 528/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021,

RESOLVE:

Remover, **ARIANE DOS SANTOS VELASCO**, matrícula 13462, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 01 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 484/2023 – SEMAD de 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 529/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ROSELI CASTELO DA SILVA**, matrícula 18138, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de Conclusão do Curso de Ensino Médio, concluído em 2014, pela Escola Estadual Prof. Dóris Mendes Trindade, com validade a partir de 01/03/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1826 de 28/02/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 25/2023 - DL
	Processo Administrativo: 56/2023 Processo de Licitação: 56/2023 Data do Processo: 13/03/2023 Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2023
b) Licitação Nr.: 25/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 15/03/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA SEMAFÓRICO, MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Desclo (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
CABEAMENTO.NET LT					
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA SEMAFÓRICO, MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS	UN	1,00	0,0000	31.501,13	31.501,13
Total do Fornecedor:				31.501,13	
Total Geral:				31.501,13	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.035.4.4.90.51.00.00.00.00 (634) Saldo: 6.000,00

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 348/2023

CELEBRADO EM: 13.02.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KEILA PEDROZO DE BRITO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ESCOLA ESPECIALIZADA MUNDO FELIZ - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, SEGMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 14 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.525,25 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.122,69 (UM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.105,05 (DOIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KEILA PEDROZO DE BRITO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 349/2023

CELEBRADO EM: 13.02.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VANESSA SUZART BEZERRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ESCOLA ESPECIALIZADA MUNDO FELIZ - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 14 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.525,25 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.122,69 (UM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.105,05 (DOIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VANESSA SUZART BEZERRA.





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 364/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 201/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 201/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, FEMA E SECTUR ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12(doze) MESES. AF 563/2023-SESAU

VALOR: 592,50 (quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2096.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 13/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 365/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 201/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 201/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: TKS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, FEMA E SECTUR ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12(doze) MESES. AF 564/2023-SESAU

VALOR: 2.521,00 (dois mil quinhentos e vinte e um reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2096.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 13/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 366/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 201/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 201/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: IRMAOS CARDOSO LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, FEMA E SECTUR ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12(doze) MESES. AF 564/2023-SESAU

VALOR: 642,65 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2096.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 13/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 367/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 201/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 201/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, FEMA E SECTUR ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12(doze) MESES. AF 562/2023-SESAU

VALOR: 802,68 (oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2096.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 13/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 368/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 201/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 201/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: CARLOS ANTONIO VAZ

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, FEMA E SECTUR ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12(doze) MESES. AF 560/2023-SESAU

VALOR: 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2096.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 13/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 369/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 201/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 201/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, FEMA E SECTUR ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12(doze) MESES. AF 561/2023-SESAU

VALOR: 88,75 (oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2096.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 13/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 371/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 340/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 340/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: CLINICA NUTRICIONAL LTDA/ NUTRIMIX

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS E ENQUADRADOS NO PROTOCOLO MUNICIPAL PARA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, PARA ATENDER O MUNICIPIO DURANTE 12 MESES.

VALOR: 3.735,00 (três mil setecentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.301.0208.2083.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 13/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

CLINICA NUTRICIONAL LTDA/ NUTRIMIX

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 372/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 300/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 300/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO, ENTRE OUTROS, ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12(doze) MESES.

VALOR: 674,57 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.301.0212.1050.4.4.90.52.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 13/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 373/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 11/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: ABC COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI

OBJETO: Pela despesa empenhada para aquisição de gases medicinais tipo Oxigênio Medicinal armazenado em cilindro, com cessão de equipamentos, cilindros e acessórios (válvulas reguladoras com fluxo metro e kit cateter), para atender a demanda da Sec. Municipal de saúde por período de 12 meses. AF 575/2023

VALOR: 35.401,44 (trinta e cinco mil quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2096.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 13/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

ABC COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 13/2023 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Aquisição de mesas e cadeiras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.104.951/0001-60, estabelecida na ESTEVÃO ALVES CORRÊA, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS Mesa para escritório reta; modelo pé painel, tampo encabeçado. medidas 150x70x75; cor: tabaco com 2 gavetas fixas com chaves.		7,0000	UN	606,3600	4.244,5200
TOTAL DO FORNECEDOR .:						4.244,52

BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.377.060/0001-93, estabelecida na Rua QUATORZE DE JULHO, CENTRO, CAMPO GRANDE, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	CADEIRA SECRETARIA Cadeira secretária giratória com encosto e assento revestido em couro, regulagem de altura a gás, braços de apoio fixo, rodas em plástico, cor preta.		6,0000	UN	599,0000	3.594,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						3.594,00

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 15 de março de 2023

ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE

REGISTRO EM DIÁRIO OFICIAL Nº 2.108 DE 15/03/2023 ÀS 09:25:14.





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 11/2023 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Aquisição de materiais de limpeza, copa e produção da higienização, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ADRIANA CALZA CANUTO-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.057.479/0001-16, estabelecida na 7 DE SETEMBRO, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 5LTS Água sanitária, solução aquosa, de cor levemente amarelada, fotossensível, ação como alvejante e desinfetante, com teor de cloro ativo de 2% a 2,5%. Embalagem contendo cinco litros.		60,0000	UN	15,8000	948,0000
1/4	SABÃO EM PÓ 1KG Sabão em pó tensoativo, com agentes sequestrantes e quelantes com adição de aditivos, ação de oxidação ou redução enzimática, com perborato de sódio. Embalagem contendo um quilograma		30,0000	UN	8,9000	267,0000
1/6	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE Esponja para limpeza, dupla face.		100,0000	UN	1,1500	115,0000
1/7	ESPONJA DE AÇO PCT COM 8 UN Esponja de lã de aço carbono, de textura macia e isenta de sinais de oxidação. Embalagem em pacote com oito unidades cada.		10,0000	UN	2,6000	26,0000
1/11	INSETICIDA SPRAY AEROSOL Inseticida spray aerossol, á base de água, com solvente antioxidante, emulsificante, veiculo e propelentes. Embalagem contendo trezentos mililitros		20,0000	UN	13,9000	278,0000
1/23	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO Máscara cirúrgica descartável tripla com elástico. Possuir 3 Camadas de Proteção unidas por processo térmico - 2 camadas em Tecido 100% Polipropileno - 1 camada de Filtro de Retenção Bacteriana MeltBlown - Sistema de proteção bacteriana garantindo a sua segurança - 98% contra contaminação microbiológica - Com elástico na orelha - Bloqueia poeira, poluição do ar e gotículas - Esterilizada por óxido de etileno. - 3 Camadas: SBPP + MB + SBPP		15,0000	UN	25,0000	375,0000
1/24	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 5LTS Álcool em gel 70°, 05 litros, liquido, incolor odor característico, pH (tal qual) 6,00 – 8,00, teor Alcoólico: 70,06 – 74,64° INPM viscosidade dinâmica (Spindle 4; 20 rpm): 8000 – 20000 cP. Composição: Aqua; Alcohol; Aloe Barbadensis Extract; Aminomethyl Propanol; Carbomer; Isopropyl Alcohol; Methylparaben; Propylparaben; Propylene Glycol; Parfum; Benzyl Salicylate; Butylphenyl Methylpropional; D-limonene; Hexyl Cinnamal; Linalool		10,0000	UN	60,0000	600,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						2.609,00

MENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 15/03/2023 ÀS 09:15:14.





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 11/2023 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023.

RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.104.951/0001-60, estabelecida na ESTEVÃO ALVES CORRÊA, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/8	SACO DE LIXO 60 LTS Saco de lixo com variação de 3 a 6 micras, sendo 97% polietileno e 3% pigmento, com capacidade de 60 litros, reforçado. Embalagem contendo 50 unidades cada.		60,0000	UN	20,3200	1.219,2000
1/9	SACO DE LIXO 100 LTS Saco de lixo com variação de 3 a 6 micras, sendo 97% polietileno e 3% pigmento, com capacidade de 100 litros, reforçado. Embalagem contendo 20 unidades cada.		60,0000	UN	12,8900	773,4000
1/10	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL/SPRAY Odorizador de ambientes aerossol spray em diversos odores. Embalagem contendo trezentos e sessenta mililitros.		20,0000	UN	16,1500	323,0000
1/14	COADOR DE CAFÉ DE PANO - GRANDE Coador de café de pano, no tamanho grande		20,0000	UN	5,0000	100,0000
1/19	FLANELA PARA LIMPEZA Flanela para limpeza na cor laranja ou branca, medindo 60 x 40 cm, 100 % algodão.		20,0000	UN	3,3200	66,4000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						2.482,00

JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.930.373/0001-39, estabelecida na RUA ESTEVAO ALVES CORREA, BAIRRO ALTO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	DESINFETANTE 5LTS Desinfetante bactericida, atóxico, compatibilidade com outros produtos químicos, ativo na presença de matéria orgânica, ação rápida, cloro e compostos clorados. Embalagem contendo cinco litros.		30,0000	UN	16,0000	480,0000
1/3	LIMPADOR MULTI USO Limpador multiuso, fragrância suave, para limpezas pesadas. Embalagem contendo quinhentos mililitros.		30,0000	UN	2,9900	89,7000
1/5	DETERGENTE NEUTRO 500 ML Detergente neutro, ph próximo de 07 no ponto de equilíbrio entre acidez e alcalinidade. Embalagem contendo quinhentos mililitros		120,0000	UN	2,5000	300,0000
1/12	CERA INCOLOR Cera líquida incolor, perfume prolongado, efeito antienvelhecimento. Embalagem contendo setecentos e cinquenta mililitros.		80,0000	UN	6,9000	552,0000
1/13	LUSTRA MÓVEIS Lustra móveis, limpador de superfícies com aroma duradouro, proteção contra manchas. Embalagem contendo quinhentos mililitros		20,0000	UN	8,9000	178,0000
1/15	VASSOURA PIAÇAVA Vassoura de material piaçava, de alta durabilidade, com cabo plastificado-120 centímetros		10,0000	UN	15,0000	150,0000
1/16	RODO MEDIO COM CABO 40 CM Rodo médio com cabo de 40 centímetros.		15,0000	UN	15,0000	225,0000
1/17	BALDE DE PLASTICO DE 20 LTS Balde de plástico com capacidade de vinte litros.		5,0000	UN	12,0000	60,0000
1/18	PANO DE CHÃO Pano de chão alvejado, com fios de algodão, acabamento de costura nas laterais, com duplo tecido.		20,0000	UN	5,0000	100,0000





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 11/2023 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023.**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/20	CAIXA DE FÓSFORO Caixa de fósforo com característica áspera, composta por dextrina, fosforo vermelho, sb2s3, a ponta do palito identificada na cor vermelha, composto por enxofre, agente oxidante e cola. Embalagem contendo dez caixas de fosforo.		20,0000	UN	3,5000	70,0000
1/21	MANGUEIRA DE JARDOM 30MTS Mangueira para jardim medindo trinta metros, na cor verde ou incolor		1,0000	UN	35,0000	35,0000
1/22	BOTA GALOCHA LIMPEZA BOTA GALOCHA PVC LIMPEZA FAXINA ANTIDERRAPANTE		5,0000	UN	35,0000	175,0000
1/25	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PCT 24 ROLOS 30 MTS Papel higiênico na cor branca, folha dupla, pacote com 24 rolos, medindo 12 x 30 metros		50,0000	UN	21,9000	1.095,0000
1/26	PAPEL TOALHA Papel toalha mil folhas, 100% celulose, medindo 22,5 cm de comprimento x 20,5 de largura.		70,0000	UN	15,0000	1.050,0000
1/27	COPO DESCARTÁVEL 180 ML Copo descartável para água, 180 ml, com 2.500 unidades do tipo PP.		20,0000	UN	134,0000	2.680,0000
1/28	LUVA DE VINIL COM PÓ Luva de vinil com pó, caixa contendo 100 unidades, no tamanho m/8.		2,0000	UN	35,0000	70,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						7.309,70

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 15 de março de 2023

ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE



OUTROS

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2022**

1. DA ENTIDADE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, está inscrita sobre o CNPJ 15.388.606/0001-13.

Principais Atividades da entidade é exercer funções legislativas e fiscalizadoras, participando da elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do Município e exercendo o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo Municipal, as atividades de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público, tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público. Apoiando ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, consoantes com a transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência, e regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo.

Este órgão Legislativo controla apenas a unidade 001 – Câmara Municipal de Aquidauana.

O Orçamento da Câmara Municipal do Município de Aquidauana/MS, realizado conforme a Lei nº 2.739 de 10/12/2021, para o exercício de 2022, fixou a Despesa em R\$ 6.398.000,00 (Seis milhões trezentos e noventa e oito mil reais).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício de 2022 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), e demais disposições normativas vigentes pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e tem o objetivo de realizar as interpretações do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, e das demais peças orçamentárias e financeiras exigidas na legislação.

Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;

